



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

DECRETO Nº 0055/2009 DE 26 DE JUNHO DE 2009.



**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROFERIDO POR COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 054/2009 de 25 de junho de 2009, sobre bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 26 de junho de 2009.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

